

PORTARIA Nº 523/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Declara vacância de cargo público da servidora Rubia Carla Ribeiro, por motivo de nomeação em outro cargo inacumulável e interrompe licença para tratar de assuntos particulares.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no inciso V do art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, com alteração promovida pela Lei Complementar Municipal nº 764, de 15 de julho de 2010, e tendo em vista a nomeação da Servidora RUBIA CARLA RIBEIRO (cadastro funcional nº 5415, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Divisão de Cultura) para o cargo de Psicóloga Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo de acordo com o Processo nº 3.965/2013, publicado no diário da Justiça Eletrônico-Caderno Administrativo, Ano VII – Edição 1608, de 11 março de 2014, DECLARA A VACÂNCIA do respectivo cargo público, por motivo de nomeação em outro cargo inacumulável, a partir de 28 de abril de 2014, pelo período de 03 (três) anos, quando será exonerada do cargo, extinguindo-se, definitivamente, o vínculo jurídico-funcional respectivo; e INTERROMPE A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida pela Portaria nº 498/2014 de 08 de abril de 2014, a partir de de 28 de abril de 2014.

Blumenau, 11 de abril de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO.